



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

LEI N.º 1659/2013

JARDIM, 19 DE SETEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste aos vencimentos no percentual de 7,00 % (sete por cento), aos servidores ativos e inativos, retroativo a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Parágrafo Primeiro - O percentual mencionado no caput do artigo 1º será aplicado nas tabelas abaixo discriminadas:

I - Tabela Única – Vencimentos dos Padrões, Classes e Referências dos Cargos Efetivos, conforme Anexo I desta Lei.

II - Tabela I – Cargos de Provimento em Comissão, com exceção aos servidores que estão enquadrados no símbolo ADS-1/GAS-1.

Artigo 2º - Concede complementação sobre a remuneração dos cargos que não atingiram o salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único – A complementação referida no artigo precedente esta amparada no art. nº. 39, § 3º e artigo 7º inciso VII da Constituição Federal, e seu valor será definido pela diferença apurada entre a remuneração dos cargos e o salário mínimo vigente no País.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

Artigo 3º - Ficam Alterados os valores atribuídos aos empregos públicos referidos na Tabela II da Lei Complementar nº 052/2006 de 09 de outubro de 2006, que passam a vigorar conforme Anexo III desta Lei.

Artigo 4º - Os valores dos vencimentos apurados com a diferença a cumulada dos meses de Janeiro a Setembro de 2013, serão pagos em até 12 (doze) parcelas.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO I

TABELA ÚNICA - VENCIMENTOS DOS PADRÕES, CLASSES E REFERÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS

CLASSES	REFERÊNCIAS	COEFICIENTES	PADRÕES								
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
A	1	1,00	678,09	680,74	683,41	686,06	688,73	699,57	1.402,15	1.869,57	9.012,23
	2	1,00	684,83	687,55	690,23	692,93	695,62	706,57	1.416,17	1.888,27	9.102,36
	3	1,00	691,71	694,43	697,14	699,84	702,48	713,64	1.430,33	1.907,15	9.193,38
B	4	1,00	698,62	701,37	704,11	706,85	709,58	720,76	1.444,63	1.926,19	9.285,32
	5	1,00	705,62	708,38	712,01	713,91	716,70	727,97	1.459,08	1.945,39	9.378,17
	6	1,00	712,67	715,48	718,27	721,05	723,87	735,26	1.473,70	1.964,93	9.471,96
	7	1,00	719,79	722,63	725,45	728,25	731,10	742,61	1.488,41	1.984,59	9.566,79



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

		726,99	729,86	732,71	735,54	738,41	750,04	1.503,29	2.004,43	9.662,34
	8	1,00								
		734,26	733,14	739,91	742,89	745,79	757,55	1.518,32	2.024,47	9.758,96
C	9	1,00								
		741,79	744,52	747,45	750,33	753,24	765,13	1.533,50	2.044,71	9.856,56
	10	1,00								
		749,02	751,95	754,92	757,83	760,78	772,76	1.548,84	2.065,16	9.955,18
	11	1,00								
		756,51	759,48	762,47	765,40	768,39	780,50	1.564,33	2.085,82	10.054,67
	12	1,00								
D	13	1,00								
		764,07	767,07	770,10	773,01	776,07	788,31	1.579,98	2.106,66	10.155,22
	14	1,00								
		771,71	774,74	777,79	780,78	783,83	796,19	1.595,78	2.127,73	10.156,62
	15	1,00								
		779,43	782,49	785,57	788,59	791,67	804,15	1.611,74	2.128,97	10.359,37
	16	1,00								
		787,22	790,31	793,42	796,46	799,59	812,19	1.627,85	2.170,49	10.462,92
	17	1,00								
E		795,09	798,21	801,36	804,44	807,59	820,32	1.644,13	2.192,20	10.567,53
	18	1,00								
		803,05	806,19	809,37	812,47	815,67	828,52	1.660,57	2.214,11	10.673,22
	19	1,00								
		811,07	814,25	817,47	820,59	823,82	836,80	1.677,17	2.236,26	10.779,95
	20	1,00								
		819,18	822,40	825,64	828,77	832,06	845,17	1.693,94	2.258,63	10.887,50

Σ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR

(ANEXO II - DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERV. ESTATUTÁRIOS LEI COMPL. N° 051/2006)

TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - ADS						
SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENC.	GRATIF.	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ADS - 1/VGAS - 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	9	R.000,00		EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H
ADS - 1/VGAS - 1	SECRETÁRIO DE GOVERNO	1	R.000,00		EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H
ADS - 1/VGAS - 1	PROCURADOR GERAL	1	R.000,00		NÍVEL SUPERIOR COM REGISTRO NA OAB	40H
ADS - 1/VGAS - 1	CONTROLADOR GERAL	1	R.000,00		NÍVEL SUPERIOR	40H
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS						
SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENC.	GRATIF.	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
DAS - 1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	2	2.101,72	Até 100%	NÍVEL SUPERIOR COM REGISTRO NA OAB	40H
DAS - 1	DIRETOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1	2.101,72	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H
DAS - 1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	30	2.101,72	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H
DAS - 1	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	1	2.101,72	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H
DAS - 1	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	2.101,72	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H
DAS - 2	DIRETOR EXECUTIVO DO PROCON	1	3.701,10	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H
DAS - 3	COORDENADOR	30	1.541,87	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H
DAS - 3	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	10	1.541,87	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI							
SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENC.	GRATIF.	QUALIFICAÇÃO	C/M/S	
ADI - 1	ASSESSOR DA COMAR. PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO	2	1.701,10	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H	
ADI - 1	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	1.701,10	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H	
ADI - 2	ASSESSOR I	20	920,72	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H	
ADI - 2	GERENTE	10	920,72	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H	
ADI - 3	ASSESSOR II	42	850,78	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H	
ADI - 3	ASSESSOR DO CONTROLE INTERNO	3	850,78	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H	
ADI - 4	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	802,50	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H	
ADI - 4	ASSESSOR DE GERÊNCIA	40	725,46	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H	
DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - DAI							
SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENC.	GRATIF.	QUALIFICAÇÃO	C/M/S	
DAI - 1	CHEFE DE NÚCLEO	20	1.605,00	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H	
DAI - 2	CHEFE DE SETOR	30	1.337,50	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H	
DAI - 3	CHEFE DE SEÇÃO	25	1.070,00	Até 100%	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40H	
FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG							
SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENC.	GRATIF.	QUALIFICAÇÃO	C/M/S	
FG - 1	CHEFE DE TURMA	40	725,46	Até 100%	PROVIMENTO EFETIVO	60H	
FG - 2	CHEFE DE EQUIPE	40	725,46	Até 100%	PROVIMENTO EFETIVO	40H	